



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**ATA**

(sessão ordinária realizada em 22 de novembro de 2019)

**Mesa:**

**Presidência:** José Luís Afonso Domingos -----

**1º Secretária:** Maria José Pereira Salgueiro do Carmo -----

**2º Secretário:** Carlos Sebastião Afonso Dias -----

**Faltas:** Luís Filipe Soromenho Gomes e Élia Isabel Pereira Horta -----

Presenças:

Amândio Sousa Rodrigues Norberto  
António Manuel Martins Pereira  
Henrique dos Santos Rodrigues  
João Manuel Afonso Pereira  
João Miguel Ferreira Neves  
Luís Filipe Ribeiro Cruz  
Lisandra de Jesus André P. Germano  
Maria de Fátima Domingos Lourenço Brás  
Nélia Maria Corvo Santos Mateus  
Paula Cristina Leal Horta  
Paulo César de Jesus Correia  
Victor Hugo Gregório Palma  
Vitor Manuel Gaspar Esteves  
Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves  
Jorge Manuel Marques Pereira  
António Eduardo Madeira Mestre-----

Hora de abertura: 21h 15m -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Sessão de 22/11/2019**

**ordinária**

### ORDEM DE TRABALHOS

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação e deliberação da Ata de 30 de setembro de 2019 -----

Ponto 2 – Correspondência recebida -----

Ponto 3 – Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto 4 – Período de Intervenção do Público -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Ponto 1** – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Ponto 2** – Proposta de substituição de representante da Assembleia Municipal na Assembleia Geral da Empresa Municipal “NovBaesuris” - em liquidação -----

**Ponto 3** – Análise do Relatório Final nº 3/2019- Audit – 1ª Secção - do Tribunal de Contas --

**Ponto 4** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Empréstimo de Médio e Longo Prazo até 368.600,00 €uros – Adenda ao Contrato – Caixa Geral de Depósitos, SA -----

**Ponto 5** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019 -----

**Ponto 6** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Composição de júri de recrutamento para um lugar de Chefe de Serviços (cargo de direção intermédia de 3º grau) para a Unidade Técnica de Serviços Operacionais -----

**Ponto 7** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Fornecimento de Gasóleo Rodoviário (lote 1 e 2) no âmbito do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários da CI-AMAL - Processo AQ-AMAL-03/2019. -----

**Ponto 8** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Taxa de Derrama a Aplicar em 2020 referente ao Exercício de 2019 -----

**Ponto 9** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2020-----

**Composição da Assembleia** – Dando início à sessão o sr. presidente da assembleia municipal, saudou todos os presentes e verificou a composição da assembleia. Não podendo estar presentes nesta sessão os deputados Luís Filipe Soromenho Gomes e Élia Isabel Pereira Horta, foram substituídos, nos termos da Lei, pelos deputados Jorge Manuel Marques Pereira e António Eduardo Madeira Mestre, respetivamente. -----

O sr. presidente da câmara, Dr. Francisco Amaral, fez-se substituir nos termos da lei, pela sra. vice-presidente, Dra. Filomena Pascoal Sintra. -----

O sr. presidente da assembleia municipal fez alusão ao falecimento de um ex-funcionário da câmara municipal, sr. António Isidro Segura, pelos serviços prestados durante mais de quarenta anos na autarquia de Castro Marim, pedindo um minuto de silêncio em honra da sua memória. -----

Relembrou um ano desde o falecimento de dois colaboradores da autarquia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 22/11/2019

ordinária

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**Ponto 1 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, DA ATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2019** - Foi presente à assembleia municipal a Ata de 30 de setembro de 2019 que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou por unanimidade aprovar a Ata de 30 de setembro. Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. -----

**Ponto 2 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA** – A assembleia tomou conhecimento da correspondência recebida. -----

**Ponto 3 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Tomou a palavra o deputado municipal, sr. Luís Cruz, cumprimentou os presentes e sugeriu que o ponto 8 da ordem de trabalhos, dada a sua importância e prazos a cumprir, fosse discutido em primeiro lugar. Pedido que não mereceu a anuência do sr. presidente da assembleia, por não julgar necessário e garantindo que o ponto vai ser discutido na sessão.

Tomou a palavra o deputado municipal, o sr. Vitor Esteves, cumprimentou os presentes e iniciou por agradecer ao município por ter, pela primeira vez, recebido o boletim municipal na sua morada. Agradeceu ainda a presença do sr. presidente da câmara no Magusto. -----

Colocou ainda as seguintes questões: -----

Qual a designação correta da localidade se, S. Bartolomeu ou S. Bartolomeu do Sul, se for S. Bartolomeu do Sul sugeriu que se corrigisse a placa toponímica. -----

Deu nota de algumas atividades, que tiveram o apoio da Câmara Municipal e que não vêm mencionadas na revista que se intitula Notícias de Castro Marim, nomeadamente, Dia da Freguesia de Castro Marim e campeonato de carrinhos de rolamentos. -----

Voltou a frisar um problema já abordado na assembleia, relativamente a uma situação que se verifica na estrada que liga a Azeda à Estrada Nacional 125, primeiro a estrada está com o piso em péssimo estado e as pedras colocadas por um residente continuam na berma da estrada, já tendo havido tempo suficiente para o Município poder tomar providências. -----

Referiu ainda que há cerca de dois anos foi denunciada uma rotura na conduta da Barragem do Beliche, que verte para a Ribeira da Carocha questionou se foram tomadas medidas e se foram notificadas as entidades competentes para solucionar o problema. -----

Alertou ainda para a situação de um candeeiro que caiu, já a algum tempo, na Rua de S. Sebastião em Castro Marim e que ainda não foi substituído, estando a cablagem a céu aberto. -----

O sr. presidente da assembleia passou a palavra à sra. vice-presidente, Dra. Filomena Sintra, para responder às questões colocadas. Após cumprimentar os presentes, a sra.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### Sessão de 22/11/2019 ordinária

*[Handwritten signatures]*

vice-presidente, pediu desculpa por alguns lapsos que possam existir na revista municipal, contudo, nem tudo de bom que se passa no concelho vem mencionado da revista, tem que haver uma seleção, uma vez que existe um número limite de páginas. Relativamente à toponímia de S. Bartolomeu vai verificar e pedir que se faça o justo reconhecimento do nome da localidade. Quanto à Estrada da Azeda o assunto está a ser tratado e na próxima reunião trará mais informação. -----

No que diz respeito à rotura da conduta reservou-se alegando que o sr. presidente da assembleia teria mais informação sobre a matéria. -----

Relativamente ao candeeiro da Rua de S. Sebastião informou que aquele tipo de candeeiros está descontinuado, já tendo sido decidido que vão ser substituídos dois candeeiros de forma a haver uma harmonia no espaço. -----

Tomou a palavra o sr. presidente da assembleia defendendo que o assunto da rotura é um assunto preocupante, referiu que há cerca de dois anos, enquanto presidente da associação de regantes de Junqueira, pediu a colaboração à Câmara Municipal e às Águas do Algarve, e percorreram a zona, desde a estrada municipal até à caldeirinha. Verificaram que na ribeira da carocha, havia um caudal hidráulico que corresponde a cerca de vinte a vinte e cinco mil litros por hora de perdas de água da rede. Disse que a Junta de Agricultores admitiu em certa altura que fosse da barragem da carocha, foram fechados todos os hidrantes durante uma semana e o caudal nunca baixou. Recentemente, há cerca de três semanas veio à superfície uma rotura, na rede de água da Barragem do Beliche instalada na berma da EN 122 em Junqueira, que permitiu identificar o seu local exato, na zona chamada curva da padaria, tendo sido feita a reparação da conduta pelas Águas do Algarve. Contudo existe outra zona chamada o "carril da nora" e "curva da romaneira", onde continua o caudal mas com menos intensidade, mas permanentemente, cerca de quinze mil litros de água por hora. Alegou ser uma preocupação devido à situação de falta de água que se regista, mencionou que os vários intervenientes que percorreram a ribeira não conseguiram detetar a rotura, disse que a seu ver poderá na conduta da "curva da romaneira", haver uma fissura na zona do encaixe dos tubos da conduta "uniões" à semelhança do que aconteceu na que foi reparada. Deverá reunir-se esforços, junto das Águas do Algarve para intervirem, para que o assunto seja solucionado rapidamente. -----

Tomou a palavra a sra. vice-presidente disse desconhecer a reincidência e garantiu que a câmara vai intervir com caráter de urgência, alegou ter ficado perplexa que a rotura continue noutro sitio, que as Águas do Algarve tenham consciência e não ajam. -----

**Ponto 4 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Não houve intervenientes. -----**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 22/11/2019

ordinária

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Ponto 1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** - Foi presente à assembleia municipal a proposta de alteração ao regimento que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da assembleia passou a palavra à sra. vice-presidente da câmara que fez uma apresentação pormenorizada da informação, em power-point. -----

O sr. presidente da assembleia passou a palavra aos deputados municipais para eventuais questões. -----

Tomou a palavra no deputado municipal, sr. Vítor Hugo, questionou de que modo vai ser feita a ação de sensibilização aos condutores que circulam na ciclovia e de que modo essa ação vai ser estendida aos ciclistas, que deixam a ciclovia e passam a circular na EN 122. -- Disse sentir-se indignado e concorda com a urgência na reparação da rotura, sendo grave o número de litros de água que se desperdiçam por hora. -----

Tomou a palavra o deputado municipal, sr. Jorge Marques, relativamente à ponte na ciclovia e uma vez que verificada que é muito estreita, questionou se a dimensão já é definitiva ou se vai ser alargada. -----

Tomou a palavra o deputado municipal, sr. Amândio Norberto, disse partilhar da preocupação com a perda de água que se regista com a rotura. A sua intervenção foi no sentido de mencionar que, se a verba para a obra da envolvente da Casa do Sal teve um acréscimo de trezentos mil euros, e não sendo a obra da ciclovia Espargosa-Praia Verde prioritária, porque não se aplica a verba desta obra, na obra da envolvente da Casa do Sal. Relativamente à placa toponímica de S. Bartolomeu, existem várias opiniões, primeiro foi designado S. Bartolomeu dos Palmeirais, depois S. Bartolomeu do Sul e agora S. Bartolomeu. -----

Quanto ao lixo, na sua opinião se houvesse uma recolha adequada, com mais locais para a sua colocação o problema do lixo diminuiria. -----

O sr. presidente da assembleia passou a palavra à sra. vice-presidente para responder às questões que lhe foram colocadas de forma sucinta: -----

Quanto à ação de sensibilização, foi contratada a Autoridade Nacional de Proteção Rodoviária para disponibilizar o manual orientador, houve ainda uma reunião com o comandante do posto, para averiguar a melhor forma de chegar aos utilizadores da ciclovia, vai ser também colocada sinalética adequada. -----

Relativamente à rotura na conduta, reforçou, que tal como os serviços técnicos teve conhecimento da reparação, mas desconhecia que o problema persistia, sendo um assunto que merece intervenção urgente. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Sessão de 22/11/2019**

**ordinária**

Quanto à passagem na ponte da ciclovia, disse não ser o que se pretendia, mas o que está feito é o que foi possível e autorizado fazer. -----

No que diz respeito à ciclovia Espargosa-Praia Verde tem um financiamento PAMUS de 75%, verba essa que só é possível porque vai ser permitida a mobilidade de ligação a uma Estrada Nacional e não pode ser alocada a outra obra. -----

Quanto ao lixo concorda que tem que ser melhorada a recolha, no entanto, existe muita falta de civismo. -----

Tomou a palavra sr. presidente da assembleia municipal para afirmar que tinha conhecimento da rotura há dois anos, daí ter dado conhecimento às entidades competentes, disse ter ficado preocupado quando pensava que o assunto já estava resolvido e o sr. engenheiro que se encontra no local da obra em reparação há cerca de oito dias, lhe disse que, face ao controlo permanente no ato da contagem periódica, entre a saída da água na estação supressora onde existe um contador e outro contador à saída, verifica-se uma perda de seis a oito litros por segundo, o que perfaz a perda de cerca de vinte e um mil litros de água por hora. -----

**Ponto 2 – PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL “NOVBAESURIS” - EM LIQUIDAÇÃO** - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros.

O sr. presidente da assembleia municipal fez uma breve introdução sobre o assunto e questionou se as diversas bancadas tinham algum nome para indicar para a substituição a que se refere a proposta. Não tendo havido sugestões, o sr. presidente da assembleia solicitou cinco minutos de suspensão dos trabalhos para que as bancadas pudessem conferenciar e repensar o assunto. -----

Retomados os trabalhos o sr. presidente da assembleia informou que a bancada do Partido Socialista manifestou por unanimidade não indicarem nenhum membro para esse cargo, deixando a possibilidade à força política com maior representatividade no órgão, indicar um nome. -----

Tomou a palavra o deputado municipal, sr. Luis Cruz, disse ser um tema preocupante e face ao atual desequilíbrio que iria provocar em termos de força política, uma vez que o PSD-CDS/PP já tem três elementos e o Partido Socialista como segunda força política mais votada ficaria sem nenhum elemento, é entendimento da bancada do PSD-CDS/PP que o elemento a indicar deveria ser da bancada do PS. Acrescentou ainda que tendo em conta a questão da paridade, o elemento que achavam por bem ser proposto era a 1ª secretária, sra. Maria José Salgueiro. A sra. 1ª Secretária declinou a sugestão e disse não estar disponível no contexto atual para participar no órgão social da Empresa Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Sessão de 22/11/2019**

**ordinária**

Tomou a palavra o sr. presidente da assembleia municipal que pediu que fique textualmente em Ata que *“depois de efetuar as démarches necessárias junto dos três grupos representados na assembleia municipal, ninguém se mostrou disponível para o preenchimento da vaga, alegando por parte de uma das bancadas que a dificuldade da situação atual do processo é complicada e, como todos nós sabemos, é para todos, não podendo assim exercer mais influência sobre a vossa vontade e disponibilidade. Aceito a posição assumida de ficar o órgão sem a indicação do membro da assembleia municipal para preencher o lugar na assembleia-geral da empresa NovBaesuris em liquidação, já que a mesma funcionar com quórum, tenho dito”*. -----

Não se procedeu à eleição, uma vez que não houve disponibilidade por parte das três bancadas, após insistência do sr. presidente da assembleia, em indicar um representante para a assembleia geral da empresa municipal NovBaesuris em liquidação, tendo assim o lugar ficado deserto. -----

**Ponto 3 – ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL N.º 3/2019- AUDIT – 1ª SECÇÃO - DO TRIBUNAL DE CONTAS** - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente explicou que este assunto foi agendado, porque nos termos da Lei e do Regimento, recebendo o sr. presidente da câmara, o Relatório Final da Ação Inspeciva Tutelar, tem a obrigação de remeter ao presidente da assembleia municipal para seu conhecimento o seu conteúdo, por sua vez, o presidente da assembleia municipal obriga-se a remeter o Relatório para a assembleia analisar e tomar posição sobre o mesmo. Informou que o Partido Socialista após análise do mesmo, tem a dizer, que a tutela judicial e administrativa existe para atuar e é aguardar pela decisão. -----  
Questionou se alguma das outras bancadas se queriam pronunciar sobre a matéria. -----

Tomou a palavra a deputada municipal, sra. Nélia Mateus, afirmando que o agendamento deste assunto lhe suscitou algumas dúvidas, pois não entende que tipo de apreciação se pretendia que os deputados municipais fizessem a um documento tão complexo que ainda está a decorrer nas instâncias legais. -----

O sr. presidente da assembleia municipal esclareceu, que existem competências da assembleia municipal, que não podem ser declinadas, e como se pode ver no Regimento da assembleia municipal na secção II, art.º 13º, n.º 2, alínea g), *“Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços do município”*. Acrescentou que a assembleia ou qualquer membro poderia querer tomar uma decisão política sobre o documento e não estavam impedidos de o fazer. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Sessão de 22/11/2019**

**ordinária**

**Ponto 4 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 368.600,00 €UROS – ADENDA AO CONTRATO – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA** - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Tomou a palavra a sra. vice-presidente explicou que o documento tem meros ajustes no contrato já aprovado, exigidos no âmbito dos pedidos de esclarecimentos do Tribunal de Contas. -----

O deputado municipal, Sr. Vitor Esteves, declarou-se impedido. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, dos membros com direito a voto, aprovar a adenda ao contrato com a Caixa Geral de Depósitos referente ao Empréstimo de Médio e Longo prazo até 368.600,00 €uros. -----

**Ponto 5 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – 3ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019** - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Tomou a palavra a sra. vice-presidente, explicou que a alteração é apenas uma reorganização do mapa de um lugar de assistente operacional para técnico superior, no âmbito de uma mobilidade para o serviço de apoio à educação no pré-escolar. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019. -----

**Ponto 6 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO PARA UM LUGAR DE CHEFE DE SERVIÇOS (CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU) PARA A UNIDADE TÉCNICA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS** - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Tomou a palavra a sra. vice-presidente e fez uma breve explicação complementar sobre o assunto. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a composição de júri de recrutamento para um lugar de chefe de serviço (cargo de direção intermédia de 3º grau) para a unidade técnica de serviços operacionais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 22/11/2019

ordinária

**Ponto 7 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO (LOTE 1 E 2) NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS DA CI-AMAL - PROCESSO AQ-AMAL-03/2019** - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, emitir autorização prévia para abertura do procedimento para fornecimento de gasóleo rodoviário (lote 1 e 2) no âmbito do acordo quadro de combustíveis rodoviários da CI-Amal - Processo AQ-AMAL-03/2019 . -----

**Ponto 8 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DA TAXA DE DERRAMA A APLICAR EM 2020 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019** - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da assembleia municipal explicou que a taxa de derrama é uma taxa que pode ser aplicada pelo município sobre os lucros das empresas sediadas na área do Município. -----

Tomou a palavra a sra. vice-presidente informou que o município de Castro Marim nunca refletiu sobre esta taxa. Fez uma explicação sobre a análise feita dos lucros das empresas sediadas no concelho e o que isso poderá representar como receita para o Município quando aplicada taxa. Referiu que tem que ser aplicada uma taxa para que se possa ter acesso a dados reais sobre os lucros das empresas sediadas no concelho. -----

Informou que a taxa de derrama pode ser aplicada até 1,5%, a sua proposta política era no sentido de se aplicar 0,2% às empresas com mais de 150.000 €uros tributáveis e isentar as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €uros. Sobre esta proposta recaiu um contra parecer técnico onde consta que não se pode isentar parcialmente sem estar regulamentado, daí a proposta ser no sentido de aplicar uma taxa residual de 0,1% a todas as empresas com o objetivo de defender os reais interesses do concelho de Castro Marim junto da administração pública. A aplicação desta taxa em 0,1% não tem como medida principal a arrecadação de grande verba, uma vez que se estima aproximadamente de dez mil euros, mais sim, uma medida para ter um instrumento para fazer a análise do tipo de empresas que existem no concelho de Castro Marim, para propor um regulamento à assembleia municipal para ser aplicado em 2020, com medidas que possam beneficiar os que criam cá postos de trabalho. -----

Tomou a palavra o deputado municipal, sr. Vitor Hugo, para intensificar o apoio a tudo o que se puder fazer para cativar investimento para Castro Marim, assim como a diferenciação que poderá ser feita relativamente às empresas que criam postos de trabalho com pessoas da terra e ao incentivo à fixação de pessoas no concelho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 22/11/2019

ordinária

Não havendo mais intervenções o ponto foi posto à votação. A assembleia municipal deliberou por unanimidade aprovar a taxa de 0,1% de Derrama a aplicar em 2020 referente ao exercício de 2019. -----

**Ponto 9 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2020** - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da assembleia municipal fez uma introdução sobre o assunto e passou a palavra à sra. vice-presidente para adicionar esclarecimentos que considere relevantes na parte descritiva do documento. -----

Tomou a palavra a sra. vice-presidente focou a dificuldade em houve fazer o orçamento, isto porque só se pode inscrever receita que esteja contratualizada, tal como os empréstimos, só os aprovados podem ser assumidos como receita. -----

Fez uma explicação pormenorizada da forma como foi feito o orçamento, tendo-se concentrado nas obras prioritárias e fazer esforço para integrar verbas no saldo de gerência. Deu nota que se vai realizar uma reunião de câmara extraordinária para ser lançada uma hasta pública para venda de onze lotes do PP nº1 de Altura, cujo preço base vai ser o que está registado nas finanças e reunir esforços de forma a lançar a obra ainda em dezembro. Essa verba irá igualmente ser encaixada na revisão orçamental. -----

Na receita o orçamento reflete a média do apuramento do IMI e do IMT dos últimos dois anos. -----

Deu nota que Castro Marim é o maior concelho do país, segundo o anuário estatístico, que maior quebra percentual de IMI teve até 2018 e o segundo com maior quebra em termos absolutos, sendo um assunto que merece ser refletido. -----

Informou que no orçamento não constam documentos relativos à Empresa Municipal. -----

Referenciou e fez uma explicação sobre a situação das obras mais relevantes tais como: Obra do Cordão Dunar, Redes de Água de Abastecimento Central 1ª e 2ª fase, Centro de Atividades Náuticas, Envolvente Casa do Sal, Ciclovia E.M. 125-6, Rede de Rega da Várzea de Odeleite e ainda o Plano de Pormenor da Lupamar, Alargamento da Queijaria do Centro Multiusos do Azinhal, Manutenção de Caminhos, Reservatório Azinhal, Ampliação do Cemitério de Odeleite. -----

Disse que foram assumidos cortes nas despesas nas atividades culturais, no apoio a algumas atividades e nos Dias Medievais. -----

Mencionou ainda que, existe compromisso com a Associação Cegonha Branca para apoio ao Lar e com a Santa Casa da Misericórdia para apoio ao Centro de Alzheimer e Ampliação do Lar de Castro Marim. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Sessão de 22/11/2019**

**ordinária**

Informou que a Verdelago garantiu como contrapartidas, que irá assumir a requalificação da Rua da Alagoa e a construção de um Pavilhão Gimnodesportivo em Altura. -----  
Na área da Proteção Civil referiu que as obrigações da Lei e as transferências do Estado para os diversos municípios são as mesmas, contudo, as verbas a transferir não são proporcionais às obrigações. Deverá ser reforçado e estabilizado o apoio aos bombeiros, tem que ser feito um regulamento definitivo de como apoiar os bombeiros. -----

Após a explicação o sr. presidente da assembleia questionou se algum dos membros queria colocar alguma questão. -----

Tomou palavra o deputado municipal, sr. Amândio Norberto, manifestou a opinião quanto à criação de um modelo para apoiar os bombeiros, sugeriu que se reunissem todas as forças políticas e entre si acordassem um modelo para garantir um bom serviço a prestar pelos bombeiros. -----

Tomou a palavra a 1ª secretária, Sra. Maria José, disse que a apreciação sobre o assunto na bancada do PS, está escrita numa declaração de voto que vai ficar apensa à Ata para quem quiser consultar. -----

Tomou a palavra o deputado municipal, sr. Luís Cruz, sugeriu que a 1ª secretária procedesse à leitura da declaração de voto, para que todos soubessem o que lá consta. ----

A 1ª secretária da assembleia, sra. Maria José, retorquiu dizendo, que não se justifica uma vez que o documento é extenso e fica apenso à Ata. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria relativa, aprovar as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2020. Registaram-se nove votos a favor da bancada do PSD-CDS/PP e dez abstenções, sete da bancada do PS e três da bancada do CM1. -----

A 1ª secretária da mesa entregou à mesa a declaração do sentido de voto da bancada do PS, que vai ficar apensa à Ata dela fazendo parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente da assembleia deu por encerrada a sessão. ----

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim



## DECLARAÇÃO DE VOTO

**ASSUNTO – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2020.**

No quadro das competências expressas no **artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, e em particular, no definido na sua **alínea a)**, cabe-nos aprovar a proposta da Câmara Municipal na componente das Opções do Plano, do Orçamento e Mapa de Pessoal, merecendo a situação apresentada a seguinte análise, comentários e votação final.

As Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal agora propostos para o ano económico de 2020, revelam, mais uma vez, a grande preocupação deste executivo PSD/CDS-PP, em prometer aos castromarinenses o céu e a terra, num quadro de previsibilidades que extravasam largamente as reais e já demonstradas capacidades do município em executar o projetado, e em particular, resumindo-se ao fracasso daquilo que durante os últimos seis anos vimos assistindo num impávido e sereno movimento sedentário à medida dos seus protagonistas e ideólogos.

Não obstante a sucessiva carga de promessas e publicidade atempada, quer no Boletim Municipal, quer nos meios de comunicação social pagos a peso de ouro, daquilo que preveem executar a longo prazo, as esperanças dos castromarinenses e em particular, daqueles que anseiam por ver resolvidas as questões básicas nas áreas do saneamento, do sistema de abastecimento de água em quantidade e qualidade garantidas, do simples arranjo e limpeza da sua rua, dos parques infantis, alguns deles encerrados em resultado de via inspetiva há já algum tempo e sem qualquer resolução digna que os recolha em funcionamento, dos jardins semi-abandonados, dos recintos desportivos municipais impróprios para as práticas infantis e juvenis, da limpeza e higiene nos locais rurais, etc... estão a quebrar-se, degradando-se cada vez mais e hoje, como nunca visto, tudo se justifica nos dizeres do Sr. presidente da câmara, pela falta de funcionários e pela oposição ao executivo que não os deixam trabalhar.

Mas a realidade não engana e este executivo, passados seis anos, continua a projetar da mesma forma irrealista e desproporcionada face à constante realidade que o município vive no quadro das suas reais capacidades e isso, reflete-se objetivamente aquando da apreciação da Contas de Gerência de cada ano económico, onde os valores efetivos das Receitas e Despesas globais não ultrapassam os **12 a 13 milhões de Euros**, contra um quadro de promessas irrealistas que sistematicamente apresentam, e que rondam os **20 milhões ou mais de Euros**.

Sobre esta incoerência repetida, de se programarem Receitas não atingíveis, já veio a DGAL (*Direção-Geral das Autarquias Locais*) informar, através de comunicação oficial recebida em setembro de 2019, da obrigatoriedade de se dar cumprimento ao Artigo 56º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, concretamente, alertando que a **taxa de execução** da Receita Prevista no Orçamento, não poderá ser inferior a **85%** durante dois anos consecutivos.

Acontece, lamentavelmente, que mais um ano, conforme facilmente se comprova pelos valores agora comunicados na informação do Sr. presidente da câmara, da situação operacional do município face às **Receitas (Capital e Correntes)** e **Despesas (Capital e Correntes)** realizadas até ao dia 14 de novembro, e agora pela terceira vez consecutiva, vamos cair nas malhas do incumprimento e consequente desrespeito pela Lei, afinal, como infelizmente noutros aspetos também parecem querer lavrar nas irregularidades e ilegalidades com consequências financeiras gravosas para todos.

Repetidas vezes alertámos em análise dos anos anteriores, que as propostas de Orçamento apresentavam valores no conceito de arrecadação de **Receitas** nos sectores das Correntes e de Capital, que não se enquadram na razoabilidade de uma previsão séria e ajustada, e que na realidade mais tarde, em sede da verificação nas **Contas de Gerência** os números falam por si. Para o próximo ano, assistimos a uma apresentação cujos valores são os seguintes: **Receita de Correntes – 13.194.398,00 Euros; Receitas de Capital – 6.689.766,00 Euros**, correspondendo assim a **66%** e **34 %** respetivamente, situação que revela um enorme desequilíbrio orçamental que se quer mais eficaz na arrecadação de Receita de Capital.

O Orçamento apresenta um valor global de **19.884.162,00 Euros**, tendo como Despesas Correntes **11.396.667,00 Euros**, representando uma percentagem de **58%** do Orçamentado, o que lhe confere um compromisso enorme no quadro e no âmbito dos valores restantes a disponibilizar para as Despesas de Capital (Investimentos), que é de **8.487.495,00 Euros** e que corresponde a **42%** do total. Este valor significará a possibilidade de se poderem proporcionar meios para a construção e melhoria de infraestruturas prioritárias e de equipamentos coletivos, que consolidem a melhoria na qualidade de vida dos castromarinenses e alavanquem o crescimento empresarial com atividades industriais e comerciais que tanto almejamos.

Esta previsão orçamental que privilegia e suporta grandemente algumas obras não prioritárias e, nada releva para a requalificação urgente do casco urbano da Vila de Castro Marim e da zona turística de Altura, neste momento de grandes dificuldades na obtenção de participações comunitárias, face ao rigor nas exigências e fins de natureza específica mais relacionados com as questões ambientais, não é uma proposta a levar a sério e merecerá da nossa parte uma contestação.

A maioria PSD/CDS-PP apresenta um elaborado quadro de **Candidaturas** já aprovadas e **por aprovar**, no âmbito do **Portugal 2020**, inseridas em Programas e designação de Projetos diversos, que no seu todo anteveem com as já aprovadas uma previsibilidade de arrecadação de participações financeiras comunitárias de valor a **rondar os oito milhões e duzentos mil Euros**, e nas candidaturas por aprovar, uma previsível arrecadação de receita no valor próximo a **um milhão de Euros**, mas que, por vicissitudes várias, algumas delas correm o risco de se perderem por não se executarem em tempo útil.

Elencam também o desenvolvimento do processo dum empréstimo de médio e longo prazo com **valores próximos dos dois milhões de Euros**, para suportar a componente municipal de algumas das obras já em curso e outras em adjudicação, coisa que certamente fará colocar a situação financeira do município nos limites de endividamento para o futuro mais ou menos longínquo. Esta situação torna-se deveras significativa, quando se anuncia agora também, a necessidade de mais um quadro futuro próximo de **possíveis novos processos de contratação de empréstimos**, para obras já adjudicadas e concursadas e não beneficiadas com qualquer apoio financeiro comunitário, ou mesmo, com um apoio inicial incipiente por vicissitudes diversas, conforme afirma a maioria PSD/CDS-PP nas justificações ao Orçamento.

Note-se que esta nova situação da necessidade de mais empréstimos poderá conflitar com os propósitos de uma boa-gestão financeira municipal, coisa que não agrada à bancada do Partido Socialista que a seu tempo se pronunciará definitivamente, uma vez que consideramos que estão a lançar concursos para obras que não são efetivamente prioritárias nesta fase quando existem outras situações mais prementes.

Observamos no preenchimento do Orçamento valores alocados em cada parcela face à previsível arrecadação de **Receitas** nos campos respetivos do Código a que pertencem, e deparamo-nos com a caricata situação de constatar que no universo orçamentado de **19.884.162,00 Euros**, na designação de (**OUTROS**), portanto, descrições não especificadas, surge o valor de cerca de **15% do orçamentado**, o que revela pouca consistência e indefinição com a respetiva falta de objetividade do pretendido.

Observamos ainda a inclusão disfarçada e minimalista, de verbas simbólicas para importantes obras a concretizar e projetos imprescindíveis para o futuro, tendo como definição, **1 Euro** para o Plano de Pormenor do Parque de Lazer de Castro Marim; a definição de **1 Euro** para Outros Planos Municipais de Ordenamento do Território; **1 Euro** para o Plano de Pormenor nº1 de Altura em 2020; **1 Euro** para o loteamento "Nova Baesuris", obras de urbanização; **1 Euro** para a Aldeia Columbófila em Castro Marim; **1 Euro** para a Conclusão da Obras de infraestruturas do Loteamento Lupamar: **1 Euro** para a Ampliação e beneficiação do sistema de saneamento básico de Junqueira e zona envolvente; **1 Euro** para a reabilitação do reservatório de Azinhal, **1 Euro** para a Piscina Municipal de Altura; **1 Euro** para a Conclusão e Beneficiação da Artéria Norte/Sul de Altura; **1 Euro** para a Área de Serviço de Auto caravanismo de Castro Marim, etc... É caso para perguntarmos aos castromarinenses! Então que visão do futuro têm os nossos atuais governantes, quando não esboçam uma única vontade para reformular seriamente os principais elementos de planificação do território que se encontram desfasados da realidade há mais de 10 anos?

Numa análise mais profunda, voltamos a considerar que não existe uma linha condutora programática de quem governa com objetivos de futuro, navegando à vista, atuando em função dos pedidos momentâneos e soluções de misericórdia e assistencialismo, sem que se assuma a criação e previsão de obras e infraestruturas para a sustentabilidade e crescimento na área económica, baseada no aproveitamento e exploração dos recursos endógenos existentes e que necessitam de uma alavancagem consistente que garanta o futuro do concelho, especificamente, para a área do turismo como promotor da criação de riqueza e desde logo, emprego.

Continua a maioria PSD/CDS-PP, **de forma inexplicável e incompreensível**, a subestimar e adiar projetos estruturantes para a reanimação do coração do concelho, coisa que sistematicamente vimos fazendo alusão aquando da análise aos Orçamentos em anos passados, concretamente:

- Atrasar a urgente e imprescindível revisão ao Plano Diretor Municipal e planos de dimensão inferior;
- A valorização da zona histórica do Castelo e todo o casco urbano envolvente da Vila de Castro Marim;
- A frente de mar do concelho e a requalificação de toda a zona urbana e comercial da zona turística na localidade de Altura;
- A constituição de uma verdadeira zona/polo industrial de média dimensão em função da nossa realidade;
- Uma verdadeira valorização dos recursos gastronómicos, cinegéticos, culturais e patrimoniais do interior, o que constitui um dano quase irreparável a curto prazo na senda do progresso e na qualidade de vida que se quer para os nossos municípios e para quem nos visita;
- Uma séria e verdadeira definição desprovida de conceitos político/partidários, para o cabal cumprimento da Lei em matéria de Delegação de Competências para todas as freguesias, e não um simulacro de "Acordos de Execução", que vêm mantendo e iludindo as freguesias de Azinhal e Odeleite.

Finalmente e como não poderíamos deixar de nos prenunciar, se é importante cuidar da necessidade de trabalharmos para arrecadar as Receitas necessárias para a persecução dos objetivos, não é menos importante, termos a necessária e profunda cautela face à forma como utilizamos os recursos financeiros e materiais ao dispor do município, já que tantas vezes, verificamos que o executivo, numa deriva propagandista, utiliza verbas e bens municipais para servir programas que não são competência expressa

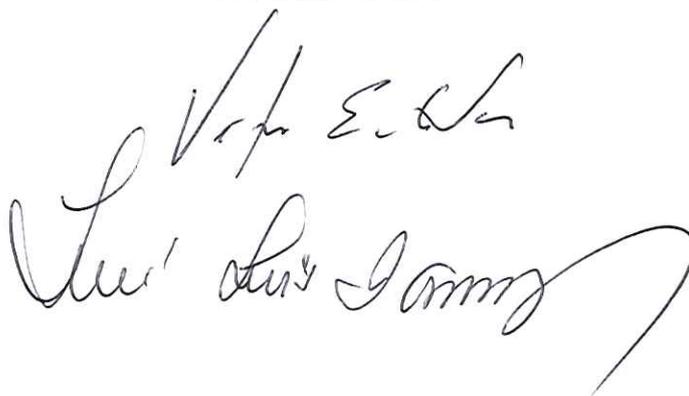
da autarquia e, contemplam cidadãos que nada têm a ver com o nosso concelho, gastando-se milhares de Euros em ações e festas que efetivamente deveriam destinar-se apenas para os nosso munícipes.

Se é importante cuidar da Despesa, melhor, da despesa que pode perfeitamente ser dispensada no quadro das nossas obrigações legais e constitucionais, não é menos importante cuidarmos da arrecadação da Receitas e isso, não pode deixar de ser atentamente clarificado em sede das responsabilidades de todos os autarcas envolvidos, poder e oposição, já que não poderemos estar constantemente a falar da necessidade de se aumentarem alguns dos impostos que legalmente recaem sobre os munícipes, quando andamos há 5 anos, a não cobrar outros obrigatórios, por incongruência e negligência de quem dirige a autarquia, face à falta de aprovação da Alteração ao Regulamento de taxas e tarifas e ocupação dos espaços públicos municipais.

Pelas considerações e observações plasmadas anteriormente, não estamos totalmente de acordo quanto à conceção do Orçamento proposto para 2020 e em particular, quanto às prioridades definidas em obras e investimentos, que consideramos não serem geradores de esperança para um crescimento económico e social, que permitam num futuro imediato e, a médio prazo, a fixação dos castromarinenses e em especial os nossos jovens, e assim, temos a obrigação de não votar favoravelmente a proposta, assumindo todavia a **posição de abstenção**, deixando à maioria do executivo a responsabilidade máxima pelo cumprimento ou não do prometido nestes documentos.

Castro Marim, 22 de novembro de 2019

Os Membros do PS



Two handwritten signatures in black ink. The top signature is 'V. Lopes' and the bottom signature is 'Luís António Gomes'.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Às 23:40 horas foi aprovada e assinada a minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu Maria José Pereira Salgueiro do Carmo, Primeira Secretária, subscrevi. -----

O Presidente,

José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,

Maria José Pereira Salgueiro do Carmo

O Segundo Secretário,

Carlos Sebastião Afonso Dias